



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI O 'DIA DO TRADUTOR E
INTÉRPRETE DE LIBRAS' NO
CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO
DO SUL."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 21 de agosto de 2015.

**JOSE ROBERTO ESPINDOLA XAVIER
VEREADOR**